



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Rua João Cipriano, N°461, São Sebastião, 1° Andar, Sala 11, CEP: 29920-000,
Rio Bananal –ES. CNPJ: 11.429.173/0001-46
Email: atencaoprimariaasaude@riobananal.es.gov.br



3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo Seletivo - Edital N°002/2020 Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Considerando o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital 002/2020, a Secretária de Saúde de Rio Bananal/ES, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo de ACS (Agente Comunitário de Saúde) Edital 002/2020, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo N° 002/2020 e discriminados no Anexo I deste edital de convocação, na Secretaria de Saúde para termo de contratação e posteriormente no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro- Rio Bananal, na Divisão de Recursos Humanos, no período de 26/07/2021 à 29/07/2021 das 13:00 h as 17:00 horas, com vista ao preenchimento da vaga discriminada no edital.

Informo que esta convocação será para vaga aberta permanente.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será desclassificado automaticamente.

Rio Bananal/ES, 23 de Julho de 2021


Andréia Santos Siqueira
Secretária de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Rua João Cipriano, Nº461, São Sebastião, 1º Andar, Sala 11, CEP: 29920-000,
Rio Bananal –ES. CNPJ: 11.429.173/0001-46
Email: atencaoprimariaasaude@riobananal.es.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UBS
02º	Fatima A. C. Sabarreto	São Francisco

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do título de eleitos e comprovante na última eleição;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) Cópia de certidão de nascimento/casamento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Cópia do PIS/PASEP;
- i) Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) Cópia do comprovante de residência;
- k) Atestado médico admissional;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade (certificado/histórico escolar/diploma);

Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e & 10 art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98).


Andréia Santos Siqueira
Secretária de Saúde